

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA ESTÉTICA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Farmácia Estética, Práticas Integrativas e Complementares - LAFEPIC comunica que serão abertas as inscrições para seleção de ligantes acadêmicos de Farmácia que desejam participar das atividades desenvolvidas na LAFEPIC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- Poderão se inscrever acadêmicos do curso de farmácia que estão devidamente matriculados na Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia FAM.

2.2- O período de inscrições será entre **14/04/2023** até o dia **18/04/2023** que serão feitas através do link que será disponibilizado no site da faculdade e no perfil do Instagram da LAFEPIC.

2.3- Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição e apresenta seu comprovante de matrícula e documento de identidade com foto. A inscrição somente será efetivada mediante o **pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$5,00 (cinco reais)** a qual deverá ser paga no ato da inscrição.

2.4- O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

2.5- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, bem como, não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como, a transferência da inscrição para a pessoa diferente daquela que realizou.

2.6- Todas as despesas referentes a participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno (caneta, lápis e borracha).

2.7- O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá entregar no dia da inscrição uma carta informando a natureza da necessidade.

3. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

3.1- Os acadêmicos selecionados para membros da LAFEPIC deverão cumprir com todos os preceitos do estatuto.

3.2- O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele

estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo 75% das atividades.

3.3- Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pela liga acadêmica e, idealmente deverão participar dos eventos. Também deverão estar disponíveis para a organização de atividades locais nos quais a liga estiver vinculada.

3.4- Ao final do prazo de seis meses, os participantes têm direito a receber um certificado como membro ativo da liga acadêmica de Farmácia, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

4. SELEÇÃO

4.1- Serão destinadas ao processo **seletivo 10 vagas** para alunos do curso de Farmácia.

4.2- O processo seletivo será composto por duas fases discriminadas:

PRIMEIRA FASE

4.3 - O processo teórico com **18 questões objetivas e 2 argumentativa**, versando sobre os temas dispostos no anexo 1.

SEGUNDA FASE

4.4 - Entrevista avaliativa com o Coordenador – docente. Nessa ocasião os candidatos serão questionados sobre suas habilidades, atividades acadêmicas já desenvolvidas ao longo do curso e conhecimentos sobre os temas da primeira fase.

4.4.1- A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

4.4.2- Item/Pontuação:

- Prova (20 questões) = 10 pontos/máx (0,5 pontos: cada questão)

-Entrevista = 10 pontos/máx.

-Total: 20 pontos/máx.

4.4.3- Média Classificatória e Eliminatória.

- A média mínima para avanço na primeira fase é 5,0 pontos.

- Para a classificação geral é necessário possuir a soma das médias nas duas fases com a pontuação mínima de 7,0 pontos, que pode ser distribuída nas duas fases, respeitando o critério acima.

- A prova teórica acontecerá no dia 19 de abril de 2023, na FAM. A fase teórica terá duração máxima de 2 horas de prova.

- Início da prova teórica das 16:00 às 18:00.

- Gabarito e lista dos pré-selecionados; 10:00,15:00 respectivamente no dia 20 de abril de 2023.

4.5- A entrevista será realizada no dia 24 de abril de 2023 às 16:00 na Faculdade FAM por ordem de chegada.

4.6- O não comparecimento do candidato ou atraso do horário da entrevista implicará na desclassificação do candidato.

4.7- Os critérios de desempate na seguinte ordem, são:

a- maior média geral no histórico acadêmico

b- aqueles que cursarem períodos superiores

c- maior idade

4.8- No momento da prova devem ser apresentados o comprovante de inscrição no processo seletivo e documento com foto.

4.9- Não será permitido de forma alguma a comunicação entre os candidatos e ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais de consulta. O candidato pego utilizando uma dessas consultas será desclassificado da prova.

4.10- As provas serão realizadas com canetas esferográficas de material transparente e tinta AZUL ou PRETA. Não serão considerados os gabaritos preenchidos com lápis ou grafite.

4.11- O resultado oficial dos aprovados estará disponível no site da faculdade e na rede social (*Instagram*) da LAFEPIC, no **dia 25 de abril de 2023 às 10:00**.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- A data de início das atividades e da apresentação dos novos ligantes será avisada com antecedência.

5.2- O candidato aprovado que desistir deverá assinar um termo de desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior

5.3- Se por algum motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades. A diretoria reservasse ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera

ou novo processo seletivo.

Andrya Furtado Alcantara

Andrya Furtado Alcantara- Presidente LAFEPIC

Joyna Fernanda de Castro Rodrigues
Coordenadora do Curso de Farmácia FAM



ANEXO 1

1. Artigo: A Importância da Formação do Farmacêutico em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – (10 Questões)

1.1- https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/83_anna_clara_de_medeiros_brilhande_-_wrd.pdf

2. Revisão Narrativa: Perfil do Farmacêutico na Área da Saúde Estética - (10 Questões)

2.2- <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/36513/30599/404315>

